



PEDIDO DE COMPRA: 000099 / 2026
EMIÇÃO: 10/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. URB. E TRAN

Objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DE FCK 25 MPA e FCK 40 MPA

Justificativa: A aquisição de concreto usinado se faz necessária para atender às demandas do Município de Porto Mauá, visando à realização de obras de manutenção, reparos e construções de edificações. O concreto usinado garante maior qualidade, durabilidade e agilidade na execução dos serviços, além de otimizar recursos e assegurar a conformidade com as normas técnicas exigidas para obras civis. Dessa forma, sua utilização é essencial para o bom andamento das atividades de infraestrutura e para a melhoria dos espaços.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de concreto usinado se faz necessária para atender às demandas do Município de Porto Mauá, visando à realização de obras de manutenção, reparos e construções de edificações. O concreto usinado garante maior qualidade, durabilidade e agilidade na execução dos serviços, além de otimizar recursos e assegurar a conformidade com as normas técnicas exigidas para obras civis. Dessa forma, sua utilização é essencial para o bom andamento das atividades de infraestrutura e para a melhoria dos espaços municipais.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA/2025**, do Município de Porto Mauá/RS, atendendo ao planejamento estratégico da Administração Municipal no eixo de infraestrutura.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021. O concreto usinado será fornecido por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e os padrões de sustentabilidade exigidos.

O fornecimento será efetuado conforme a necessidade do órgão público, que contará com o material à disposição para dar continuidade à prestação de serviços relacionados à **manutenção e execução de obras de infraestrutura urbana e edificações**, considerando a elevada importância de assegurar a qualidade e durabilidade das intervenções estruturais.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma **eletrônica**, com critério de julgamento por **menor preço**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, art. 17, §2º, e art. 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento do concreto usinado, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação exigida para fins de habilitação, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

120 Cúbico - Concreto usinado convencional, com resistência característica de fck 25 Mpa, somente pedra número 01, deverá ser entregue no município de Porto Mauá - RS, incluindo áreas do interior. Cada pedido deverá ter volume mínimo de 5 (cinco) metros cúbicos. O fornecimento deve seguir as normas técnicas vigentes, sendo responsabilidade da fornecedora o transporte, com emissão do respectivo documento técnico do concreto.

110 Cúbico - Concreto usinado convencional, com resistência característica de fck 40 Mpa, deverá ser entregue no município de Porto Mauá - RS, incluindo áreas do interior. Cada pedido deverá ter volume mínimo de 5 (cinco) metros cúbicos. O fornecimento deve seguir as normas técnicas vigentes, sendo responsabilidade da fornecedora o transporte, com emissão do respectivo documento técnico do concreto.



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Ao realizar o levantamento de mercado, não se identificou outra alternativa racional que atenda de forma eficiente à necessidade da Administração, senão a aquisição do insumo objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Nesse contexto, considera-se tecnicamente e economicamente viável a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **120 metros cúbicos de concreto usinado convencional, com resistência característica fck de 25 MPa e 110 metros cúbicos de concreto usinado convencional, com resistência característica fck de 40 Mpa.**

As especificações e a quantidade foram determinadas com base em pesquisa de preços junto a fornecedores especializados no ramo, realizada em conformidade com os preceitos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 167.083,70.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de **120 (cento e vinte) metros cúbicos de concreto usinado convencional, com resistência característica fck de 25 MPa**, utilizando exclusivamente **brita número 01** como agregado graúdo, e **110 (cento e dez) metros cúbicos de concreto usinado convencional, com resistência característica fck de 40 Mpa**. O fornecimento será realizado por empresa especializada no ramo, devidamente autorizada e regulamentada pelos órgãos competentes.

O concreto deverá ser **entregue no Município de Porto Mauá – RS**, abrangendo também **áreas do interior** do município, conforme a demanda da Administração. Cada pedido deverá possuir **volume mínimo de 5 (cinco) metros cúbicos**, sendo o transporte do material de responsabilidade da empresa fornecedora.

A contratada deverá ainda emitir e entregar, junto com cada fornecimento, o **documento técnico do concreto** (nota técnica ou boletim de entrega), contendo as informações relativas ao traço, data de fabricação, local de entrega e demais dados exigidos pelas normas regulamentadoras.

A contratação visa atender à demanda de obras e serviços de infraestrutura e edificações, especialmente aquelas que exigem material com desempenho técnico padronizado, durabilidade e conformidade com a legislação vigente, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Aplica-se o **parcelamento da entrega**, conforme art. 47, II da Lei 14.133/2021.

Entretanto, **o fornecimento será contratado com uma única empresa**, devido à necessidade de padronização, logística unificada e controle de qualidade do material.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente processo licitatório, pretende-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Porto Mauá, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Almeja-se, igualmente, garantir o **tratamento isonômico entre os licitantes** e promover a **justa competição**, prevenindo a contratação com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou a ocorrência de **superfaturamento na execução contratual**.



Além disso, a contratação decorrente deste certame exigirá da empresa contratada o cumprimento de **boas práticas de sustentabilidade**, contribuindo para a **racionalização e otimização do uso dos recursos públicos**, bem como para a **redução dos impactos ambientais**, em alinhamento com os princípios da administração pública moderna e os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de insumos na área da construção civil, como o concreto usinado e demais materiais para obras de infraestrutura, pode gerar impactos ambientais relevantes, especialmente relacionados ao consumo de recursos naturais, emissão de poluentes, geração de resíduos e uso intensivo de energia no processo produtivo e logístico.

Para minimizar esses impactos, é fundamental a adoção de **práticas mitigadoras**, tais como:

- Utilização de **tecnologias menos poluentes**, como a aplicação de concreto com aditivos ecológicos e produção otimizada em centrais dosadoras;
- Tratamento e **destinação adequada dos resíduos** gerados durante o transporte e aplicação do material;
- **Prevenção e contenção de vazamentos** durante o transporte e descarga do concreto;
- Priorização de **materiais com menor impacto ambiental**, que atendam aos princípios da sustentabilidade;
- Incentivo ao uso de **técnicas de reciclagem** e reaproveitamento de materiais nos processos de manutenção e construção.



A adoção dessas medidas contribui para a **redução significativa dos impactos ambientais**, promovendo uma contratação mais responsável e alinhada aos princípios da **sustentabilidade ambiental**, conforme previsto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que orienta a Administração Pública a considerar critérios sustentáveis nas contratações.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e, ainda, na existência de planejamento orçamentário suficiente para subsidiar a contratação, **declara-se a viabilidade da aquisição** do concreto usinado convencional, com resistência característica fck de 25 MPa e do concreto usinado com resistência característica fck de 40 Mpa.

A contratação se mostra **tecnicamente adequada, economicamente justificável e alinhada aos preços praticados no mercado**, sendo compatível com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.